



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 164 - BERTIOGA/SP - 30 DE SETEMBRO DE 2005 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Campanha Ame Bertiooga será lançada no próximo dia 5

Evento, organizado pelo Contur, entidades e sociedade civil, acontece na La Boom, às 20h. Participe!

Chegou a hora de todas as pessoas que nasceram em Bertiooga ou escolheram a cidade para viver e constituir família se unirem e demonstrarem seu amor ao mais novo município da Baixada Santista. Para isso basta abraçarem a campanha *Ame Bertiooga*, que será lançada no próximo dia 5, a partir das 20 horas, na La Boom, com a presença de autoridades, representantes do trade turístico, de entidades, sociedade civil, poder público e de todos os interessados e envolvidos, direta ou indiretamente, com o desenvolvimento turístico do município.

Os últimos detalhes para o lançamento da campanha, que pretende transformar a cidade em cartão-postal e atrativo aos turistas nas festas de fim de ano e temporada de verão, foram acertados em reunião extraordinária do Conselho de Turismo de

Bertiooga (Contur) na última quarta-feira, 28. Vale frisar a importância da iniciativa, inédita na região, e ressaltar a necessidade de união entre todos tendo como único pensamento o crescimento ordenado de Bertiooga, o que irá beneficiar a população e todo o comércio local.

Para isso, é imprescindível a união de todos os setores, como aconteceu com a proposta da campanha, que nasceu em uma reunião do Contur. O órgão conta com representantes de todos os segmentos da sociedade. A idéia se propagou e a campanha conta com apoio não só da Prefeitura e Câmara Municipal, como também de várias entidades envolvidas com o desenvolvimento turístico do município.

Durante o lançamento da campanha, a Secretaria de Turismo anunciará as novidades para o setor e as propostas de trabalho para as festas de Natal, Ano-Novo e temporada de verão com a meta de atrair milhares de turistas. Porém, para o sucesso da campanha e da temporada, é necessário o engajamento de todos, desde o Poder Público, fazendo a sua parte, até a iniciativa privada, sociedade civil e toda a comunidade, atuando para que o turista possa ser bem recebido e sair com a vontade de voltar sempre para a cidade. A campanha de sensibilização promete movimentar Bertiooga nos próximos meses, além de mostrar como é bom ser bertiooguense e viver na cidade.



Renata de Brito/PMB

Forte São João, o mais antigo do Brasil, é o mais importante ponto turístico da cidade: Ame Bertiooga, Participe!

Cidade realiza recadastramento para pescadores

Atenção pescador de Bertiooga! Se você atua na cidade e trabalha na informalidade, está na hora de providenciar sua documentação. A Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, órgão ligado à Presidência da República, está realizando a Campanha Nacional de Recadastramento do novo Registro Geral da Pesca.

O objetivo é possibilitar a Carteira de Pescador Profissional àqueles que ainda não a possuem para que, assim, possam contar com um instrumento de cidadania e valorização da profissão. Em Bertiooga, o recadastramento será feito nos dias 3, 4 e 5 de outubro, das 9 às 16 horas, na Casa da Cultura, à Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, Centro.

Segundo a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, há, no Brasil, atualmente, milhares de pescadores vivendo na informalidade. Acabar ou

diminuir estes índices é um dos objetivos previstos no Registro Geral da Pesca, de forma a garantir a estes trabalhadores o reconhecimento pela profissão.

Isso vai possibilitar o acesso aos programas sociais do Governo Federal, como microcrédito, assistência social e o seguro-defeso, que é pago nos meses em que a pesca profissional é proibida, sendo, portanto, um instrumento importante para a elaboração das políticas e para a gestão da pesca profissional.

O cadastramento, no caso de quem nunca se cadastrou, ou o recadastramento, para quem já possui a documentação, resultará na emissão de uma nova Carteira de Pescador Profissional, em papel da Casa da Moeda.

Para a emissão da carteira, serão utilizados o Registro Geral da Pesca, que vai possibilitar o cruzamento de dados com os registros do Ministério do Trabalho e da

Previdência Social, para comprovar a situação do pescador, e o Mapa Anual de Produção Pesqueira, que vai mostrar quem realmente exerceu a pesca profissional durante um ano.

Uma das principais razões para execução deste projeto é o combate à fraude que, segundo a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, existe há muito tempo no universo da pesca profissional, em função de alguns benefícios que o pescador recebe, entre os quais seguro-defeso, auxílio-doença, programas de crédito, entre outros.

Mais informações na Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, pelos telefones (11) 3541-1383 e 3541-1380. Em Bertiooga, o órgão responsável pela pesca é a Colônia de Pescadores Z-23, instalada à Avenida Vicente de Carvalho, 295, Centro, telefone (13) 3317-7836.

OS TELEFONES DO PRONTO-SOCORRO MUDARAM.

ANOTE OS NOVOS NÚMEROS:

PABX - 3319-8800

PABX - 3319-8801

RECEPÇÃO - 3319-8803

SEC. DE SAÚDE - 3319-8806

EXPEDIENTE - 3319-8809

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CONDEFI

CRISTIANNE MARTIN, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 433, de 20 de dezembro de 2000 e o Regimento Interno do Conselho, **CONSIDERANDO** a necessidade de renovação dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil, faz publicar o presente Edital, que tem por objetivo estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil, para o mandato de dois anos.

São considerados como representantes da sociedade civil, para efeitos de inscrição, na forma do artigo 3º, II, da Lei Municipal nº 433/00:

1. 01 representante de Entidade Prestadora de Serviços e ou Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência;

2. 01 representante de Clubes de Servir de Bertioga;

3. 01 representante do Comércio e Lojista de Bertioga;

4. 02 representantes de Pessoa Portadora de Deficiência (p. pessoa ou familiares);

5. 01 representante de Associações Comunitárias.

1. Das Inscrições

As inscrições para participar das eleições do CONDEFI poderão ser realizadas do dia 03/10/05 à 14/10/05, das 9:00 às 16:00 horas.

Os interessados em se inscrever para concorrer as eleições deverão retirar na Sala de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal, rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú, formulário de inscrição, preencher e protocolá-lo no local, instruído com os seguintes documentos:

a-) Estatuto Social

b-) CNPJ

c-) Ata de composição da diretoria

d-) Nome do indicado pela entidade titular e suplente.

3. Da Análise das Inscrições

Todas as inscrições serão analisadas pela Presidente do CONDEFI, verificando-se se os interessados atendem aos requisitos do presente edital.

A lista com as inscrições deferidas será publicada no Boletim Oficial do Município, e aqueles que tiveram suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Presidência do CONDEFI no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação.

4. Das Eleições

As eleições para escolha dos conselheiros indicados pela sociedade civil para compor o CONDEFI será realizada na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, Bertioga, Estado de São Paulo, em data que será oportunamente publicada no Boletim Oficial do Município.

Poderão exercer o direito de voto apenas os candidatos regularmente inscritos e os atuais conselheiros.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, logo após todos terem votado e após às 16:00 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais.

5. Da Nomeação e da Posse

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito, e os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião ordinária do CONDEFI, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais.

Bertioga, 27 de setembro de 2005.

CRISTIANNE MARTIN

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6569

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar
Receitas Econômicas/Fontes							
Receitas Correntes (A)	104.696.400,00	104.696.400,00	14.780.599,22	16.621.296,47	72.643.996,88	78.696.746,08	28.999.684,00
Tributárias	30.058.300,00	30.058.300,00	6.172.083,18	7.385.078,89	36.296.532,72	38.551.340,52	11.527.133,83
Impostos	46.205.000,00	46.205.000,00	5.536.833,32	6.707.859,24	33.703.433,24	35.844.254,53	10.980.745,48
IPTU	33.000.000,00	33.000.000,00	3.395.000,00	4.072.074,33	24.720.000,00	23.281.740,96	7.139.239,04
ISSQN	8.000.000,00	8.000.000,00	940.000,00	1.240.713,81	4.180.000,00	4.871.330,54	1.182.689,48
ITBI	5.400.000,00	5.400.000,00	980.000,00	973.262,57	3.600.000,00	3.893.891,54	1.386.169,43
IRRF	1.900.000,00	1.900.000,00	380.033,32	420.869,73	1.200.000,00	1.381.351,44	423.649,56
Taxas	3.048.300,00	3.048.300,00	634.436,54	870.018,72	2.579.866,18	3.197.053,99	681.434,20
Contribuição de Melhoria	5.000,00	7.000,00	893,32	8,88	3.333,20	0,00	5.000,00
Contribuições	17.247.000,00	17.247.000,00	2.874.499,94	3.285.031,96	13.547.899,74	12.543.310,01	4.683.689,95
Patrimoniais	3.777.300,00	3.777.300,00	629.636,56	687.414,24	2.518.486,24	3.089.945,48	687.734,68
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	37.773,00	37.773,00	5.333,32	687,414,24	21.333,24	0,00	32.066,00
Transferências Correntes	26.899.000,00	26.899.000,00	4.489.186,48	4.534.292,82	17.996.883,68	18.331.953,88	8.457.044,11
(-) Contas Redutoras (natureza)	(2.215.800,00)	(2.215.800,00)	(269.306,00)	(292.534,88)	(1.477.280,00)	(1.693.422,88)	65.277,82
Outras Receitas Correntes	9.602.000,00	9.602.000,00	940.999,82	1.132.016,34	5.749.999,24	4.574.889,06	4.227.389,04
Receitas de Capital (B)	13.571.000,00	13.571.000,00	398.499,98	390.627,88	735.666,61	3.737.876,58	9.633.123,49
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	186,68	8,88	996,64	27.130,00	38.138,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.370.000,00	13.370.000,00	189.333,32	389.627,88	734.999,97	3.710.746,58	9.605.243,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	118.067.400,00	118.067.400,00	14.978.899,20	16.971.924,35	73.379.263,49	79.434.622,66	38.632.777,49
DESPESAS							
Despesa Econômica/Natureza							
Despesas Correntes (C)	85.704.512,00	85.288.899,76	16.872.298,96	15.883.237,36	78.789.003,89	87.822.670,19	24.879.996,67
Pessoal/Encargos Sociais	39.500.000,00	48.829.947,18	7.245.945,58	7.293.579,29	26.416.275,54	28.595.250,48	14.482.672,23
Juros/Encargos da Dívida Interna	800.000,00	800.000,00	0,00	89.813,25	789.479,05	482.150,38	523,85
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.404.512,00	35.658.952,58	8.626.353,38	6.540.745,21	43.473.249,30	30.754.269,33	10.096.762,50
Despesas de Capital (D)	31.306.125,00	32.923.825,00	484.354,45	2.041.489,23	12.982.836,71	9.347.085,47	9.069.986,29
Investimentos	24.924.125,00	17.272.025,00	387.618,33	1.230.400,23	8.296.940,41	3.813.433,22	8.973.984,59
Inversões Financeiras	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.400.000,00	4.756.000,00	86.735,12	811.089,04	4.673.898,30	3.471.672,25	88.065,70
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	4.400.000,00	4.756.000,00	86.735,12	811.089,04	4.673.898,30	3.471.672,25	88.065,70
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.026.763,00	838.675,24					
DESPESA TOTAL (C+D)	117.040.637,00	117.312.894,76	16.476.653,41	15.924.726,59	83.663.840,60	86.969.755,66	33.649.942,96
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	1.026.763,00	786.415,24	495.211,54	1.047.197,76	-4.284.577,11	12.464.866,85	

Dr. Lairton Gomes Gotardi
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646/0-0

Rosimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos: MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga - CEP 11250-000 - Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares - Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

e-mail: comunicacao@bertioga.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOSMUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)-(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	16.078.967,04	75.755.055,00	16.348.537,33	92.812.000,00	15.635.595,09	65.971.967,98	-6.557.834,20	-8,28%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	892.957,31	3.679.566,71	130.115,46	1.348.151,80	289.141,50	997.787,68	2.331.414,91	2,94%
BERTPREV	892.957,31	3.679.566,71	130.115,46	1.348.151,80	289.141,50	997.787,68	2.331.414,91	2,94%
TOTAIS:	16.971.924,35	79.434.622,51	16.478.652,81	83.661.041,80	15.924.736,59	66.969.755,66	-4.226.419,29	-5,32%

*Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador 146646/0-0Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONALMUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2005

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal		113.960,93	0,00			1.533,33	109.494,26	4.466,67	657.571,70
PODER EXECUTIVO	87.693,59	493.423,95	3.663.909,17	7.162,55	277.098,76	194.217,24	3.484.834,68	483.093,27	37.544.355,57
Prefeitura Municipal	87.693,59	493.423,95	3.663.909,17	7.162,55	277.098,76	194.217,24	3.484.834,68	483.093,27	9.543.990,21
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000.365,36
BERTPREV									28.000.365,36
TOTAL:	87.693,59	607.384,88	3.663.909,17	7.162,55	277.098,76	195.750,57	3.594.328,94	487.589,94	38.201.927,27

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador 1SP 146646/0-0Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção Orç. Contabilidade**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/09/2005**

05699/05 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM GUARUJÁ. DEFIRO o pedido de alteração cadastral.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/09/2005

01797/05 pet. 1458/05 – COOPHANORTE – COOPERATIVA HAB. DO LITORAL NORTE. INDEFIRO o pedido, com base no Parecer Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/09/2005

01303/95 pet.3018/04 – CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL. DEFIRO o pedido, com base no Parecer Jurídico. 04205/05 – JOESLITA SILVA DOS SANTOS. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. 06816/05 – ANGELO LOPES SOBRINHO. DEFIRO o pedido de alteração cadastral.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico**HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, nomeada através da Portaria nº 99 de 18 de fevereiro de 2005, vem através do presente tornar pública a homologação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme decisão do Exmº Sr. Prefeito, nos respectivos processos administrativos.

- Waldemar dos Santos, reg. 1216 – Processo Administrativo nº 3849/05;
- Aldria Cristina de O. Nobre da Silva, reg.1218 – Processo Administrativo nº 3851/05;
- Solange Cabral Alves, reg. 1234 – Processo Administrativo nº 3856/05;
- Sueli Correia Chagas de Lima, reg. 1240 - Processo Administrativo nº 3860/05.

Bertioga, 29 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções Subfunções	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	4.600.000,00	4.767.147,76	637.652,24	693.790,30	2.759.965,58	2.519.711,05	2.007.182,18
1	31	Ação Legislativa	4.600.000,00	4.767.147,76	637.652,24	693.790,30	2.759.965,58	2.519.711,05	2.007.182,18
4	0	ADMINISTRAÇÃO	27.578.196,00	26.451.396,00	2.110.806,53	3.075.200,60	20.608.789,14	15.527.041,79	5.942.607,96
4	122	Administração Geral	20.378.196,00	20.901.396,00	2.111.703,53	3.010.924,41	15.173.915,59	11.621.994,95	5.727.490,43
4	123	Administração Financeira	7.000.000,00	5.350.000,00	0,00	964.277,19	5.324.769,55	3.795.123,84	25.230,45
4	181	OPERAÇÃO VERAO	200.000,00	200.000,00	-897,00	0,00	110.103,00	110.103,00	89.897,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	913.500,00	719.500,00	49.456,76	39.936,19	213.129,25	155.699,34	505.371,75
8	344	Auxílio Alimentar	913.500,00	719.500,00	49.456,76	39.936,19	213.129,25	155.699,34	505.371,75
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.497.000,00	1.497.000,00	84.572,32	233.694,27	1.076.232,44	799.027,14	420.767,56
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.497.000,00	1.497.000,00	84.572,32	233.694,27	1.076.232,44	799.027,14	420.767,56
10	0	SAÚDE	19.427.441,00	20.039.941,00	3.221.520,20	3.227.997,11	13.235.616,22	12.046.594,82	6.804.324,78
10	301	Atenção Básica	19.103.941,00	19.303.941,00	2.904.532,37	2.909.931,00	11.979.081,84	10.792.221,49	6.325.909,16
10	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.S.	1.150.000,00	1.562.500,00	298.463,83	300.542,16	1.199.933,89	1.197.387,69	373.566,12
10	422	PROTECAO DIR. CRIANCA E ADOLESCENT	173.500,00	173.500,00	18.523,95	18.523,95	69.650,50	66.975,65	104.049,50
12	0	EDUCAÇÃO	30.969.000,00	32.882.000,00	4.296.049,17	4.131.524,97	23.513.787,39	18.553.189,96	9.369.012,61
12	361	Ensino Fundamental	24.037.000,00	25.013.500,00	3.359.230,23	3.195.421,27	18.971.866,46	14.504.622,97	6.341.633,54
12	365	Educação Infantil	3.962.000,00	4.819.300,00	578.624,26	491.180,59	2.492.506,92	2.231.181,26	2.326.793,08
12	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.E.	1.290.000,00	1.470.000,00	253.105,13	277.316,99	1.200.699,47	1.107.596,81	269.311,53
12	306	MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE	1.300.000,00	1.300.000,00	57.809,25	142.296,43	775.484,07	567.767,85	524.515,93
12	391	MUSEU HISTORICO	80.000,00	80.000,00	3.861,50	2.411,46	19.426,64	15.565,14	60.573,36
12	392	APOIO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	1.550,00	4.850,30	98.783,00	98.783,00	1.217,00
12	812	APOIO AO DESPORTO	100.000,00	100.000,00	42.869,80	18.047,90	55.051,83	27.682,93	44.969,17
15	0	URBANISMO	26.220.000,00	23.131.500,00	5.320.219,70	3.004.748,00	18.527.140,94	14.105.528,53	4.604.359,16
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	452	Serviços Urbanos	26.218.000,00	23.131.500,00	5.320.219,70	3.004.748,00	18.527.140,94	14.105.528,53	4.604.359,16
16	0	HABITAÇÃO	2.797.000,00	4.480.200,00	374.122,50	313.962,62	1.453.523,20	1.122.915,19	3.026.676,00
16	482	Habitação Urbana	1.602.000,00	3.237.200,00	191.904,29	92.469,91	531.759,29	264.998,99	2.705.470,72
16	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.H.	1.195.000,00	1.243.000,00	192.218,21	221.393,71	921.793,92	857.916,26	321.206,08
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.113.000,00	1.739.000,00	241.455,02	290.691,32	945.436,75	855.409,17	792.563,25
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.195.000,00	943.000,00	59.854,23	104.236,97	313.094,14	229.091,09	629.913,96
18	542	Controle Ambiental	920.000,00	795.000,00	191.600,79	176.454,35	632.352,61	626.379,08	162.649,29
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.025.500,00	1.604.500,00	140.798,37	134.390,01	1.327.422,99	1.309.348,67	277.077,03
23	695	Turismo	130.500,00	765.500,00	0,00	5.990,00	743.645,89	732.636,89	21.854,11
23	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.T.	915.000,00	839.000,00	140.798,37	129.400,01	583.777,10	576.711,78	255.222,90
		TOTAL	117.040.637,00	117.310.984,76	16.476.652,81	15.924.736,59	83.661.041,80	66.969.756,66	33.649.942,96

Dr. Lairton Gomes Godard
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Estimare Nascimento de Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

4º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	535.755,13	2.191.179,86	-2.191.179,86
Contribuições dos Servidores Ativos	2.010.000,00	2.010.000,00	380.196,49	1.456.157,20	553.842,80
Contribuições dos Servidores Inativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições dos Pensionistas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Patrimoniais	3.000.000,00	3.000.000,00	512.760,82	2.223.409,51	776.590,49
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Total	5.110.000,00	5.110.000,00	1.428.712,44	5.870.746,57	-760.746,57

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	497.000,00	497.000,00	54.678,86	182.417,59	54.678,86	182.417,59	314.582,41
Pensionistas	150.000,00	150.000,00	25.946,90	89.612,94	25.946,90	89.612,94	60.387,06
Outros Benefícios	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Outras Despesas	100.000,00	100.000,00	3.946,56	804.201,91	153.068,51	508.996,61	-704.201,91
Total	1.497.000,00	1.497.000,00	84.572,32	1.076.232,44	233.694,27	781.027,14	420.767,56

III - RESULTADO	3.613.000,00	3.613.000,00	1.344.140,12	4.794.514,13	1.195.018,17	5.089.719,43	
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS	
Receitas	6.132.772,85		Despesas	1.009.813,96
Orçamentárias	5.870.746,57		Orçamentárias pagas	997.787,68
Extra-orçamentárias	262.026,28		Extra-orçamentárias	12.026,28
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	22.877.406,47		Saldo Atual	28.000.365,36
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	22.877.406,47		Aplicações Financeiras	28.000.365,36
Total Geral	29.010.179,32			29.010.179,32

* Relativo ao último bimestre

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador ISP 146646/0-0Rosamire Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
4º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	MÉDIA REF. AGOSTO	TOTAL	Aprovação Orçamento Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.174.333,94	3.171.541,73	3.060.173,09	3.090.146,00	3.140.895,71	3.000.307,07	3.094.700,00	3.094.550,44	3.411.413,03	3.090.916,29	3.050.280,77	3.170.683,84	3.094.071,29	3.094.071,29	3.094.071,29
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	730.367,00	707.951,02	690.047,51	1.028.470,73	408.870,94	417.720,00	405.516,30	389.466,11	471.311,42	380.970,77	420.522,69	404.494,02	3.812.051,42	3.808.070,14	3.812.051,42
Arquitetura	730.367,00	707.951,02	690.047,51	1.028.470,73	408.870,94	417.720,00	405.516,30	389.466,11	471.311,42	380.970,77	420.522,69	404.494,02	3.812.051,42	3.808.070,14	3.812.051,42
Produção Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.904.700,94	3.879.492,75	3.750.220,60	4.118.616,73	3.549.766,65	3.418.027,07	3.499.216,30	3.484.016,55	3.882.724,45	3.471.887,06	3.470.803,46	3.575.177,86	6.906.122,71	6.902.141,43	6.906.122,71
(-) DEDUÇÕES															
Recursos Transf. Interg. Adm. Direta e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Prop. Específicas	110.371,34	175.291,04	361.271,28	148.296,73	170.401,00	174.025,18	110.064,02	170.980,00	159.492,00	309.120,00	180.613,42	188.700,00	2.330.699,76	2.330.400,00	2.330.699,76
Compensação Finance. entre Reg. Pres.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	140.750,32	204.601,02	244.156,04	170.941,28	209.821,71	208.771,21	137.896,22	180.811,40	221.478,02	364.613,61	107.736,00	204.411,00	2.211.101,27	2.210.700,00	2.211.101,27
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	140.750,32	379.892,06	605.427,32	319.237,99	380.222,71	382.825,21	247.952,44	351.391,40	380.970,02	673.733,61	107.736,00	388.811,00	4.601.801,03	4.541.100,00	4.601.801,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.763.950,62	3.500.600,69	3.144.793,28	3.800.378,74	3.169.543,94	3.035.201,86	3.251.263,86	3.132.625,55	3.501.754,43	2.808.153,45	3.363.067,46	3.186.366,86	2.304.320,66	2.361.741,43	2.304.320,66

Dr. Lairton G. Gondart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Sousa
Contador CRC ISP 146646/0-0

Rosimaire Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2º Quadrimestre

I - COMPARATIVOS:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	98.495.159,41		107.102.735,63	
Despesas Totais com Pessoal	27.477.623,15	30,69	31.743.568,00	30,69
Limite Prudencial 95% (par. 0n art. 22 LRF)			54.934.704,38	51,40
Limite Legal (art. 20 LRF)	54.187.388,09	54,00	57.855.475,24	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líg. Inativos e Pensionistas				
Total de Despesa Líg.	-1.745.357,76		-1.918.628,79	
Limite Legal (31º art. 2º Lei Federal 9.717/98)	11.819.419,11	12,00	12.852.328,20	12,00
Excesso a Regularizar				
Divida Consolidada Líquida				
Saldo	-5.517.651,55	-8,65	-26.693.159,23	-24,84
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	118.194.191,29	120,00	128.523.282,70	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00			
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	21.668.935,07	22,00	21.502.604,84	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00			
Limite legal (inc. I art. 7º Res. nº 43 Senado)	15.750.225,51	16,00	17.156.437,70	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00			
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	8.894.861,16	7,00	7.497.151,49	7,00
Excesso a regularizar				

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponib. financ. em 31/12:	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	24.933.012,85
Bancos - C/Vinculadas	2.618.243,59
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	27.551.256,44
(-) Deduções:	
Compensações a pagar até 31/12	695.078,47
Total das Disponibilidades:	26.856.177,97

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	695.078,47
Não Processados	3.653.909,17
Total da Inscrição:	4.358.987,64

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior	0,00	
Exercício atual	0,00	

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquidad. no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Bertioga, 31/08/05

Dr. Lairton Gomes Gondart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Sousa
Contador CRC ISP 146646/0-0

Rosimaire Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. Contabilidade

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 09/09/05
PROCESSOS: 50212/89 – ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, Revoga-se a Baixa "EX-OFFÍCIO" expedida em 23/11/04., 06089/03 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, 01320/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, 01116/03 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, 08896/96 – REGINA CÉLIA MOREIRA SILVA, 04932/04 – SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA, 06647/03 – MARCEL BARBOSA TONON, 02806/05 – CARLOS ROBERTO TAVARES, 06867/03 – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA, 07185/04 – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA, 06422/04 – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA, 01596/04 – JOSÉ ANTONIO DIAS OLIVEIRA, 01801/03 – TELMA CELINA STEINER GANSAUSKAS, 03159/05 – SECRETARIA DE OBRAS – SEFI, 03526/93 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS, Arquite-se, assunto solucionado., 05391/03 – AVANI NEVES BAPTISTA, 21629/97 – JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA, 51678/87 – SATICO MIKI DE LIMA, 53331/82 – EDSON CAMARGO CRUZ, 04171/04 – BENEDITO BATISTA, 01196/01 – JOSÉ LUIZ SOARES E OUTRA, 02349/95 – ARISTEU TAKASHI SAITO, 03110/04 – MARIZA ELIZABETE CUCHER, 01629/04 – ELCIO PAGLIA, 52059/87 – ALBINO DA CONCEIÇÃO PINHO, 07936/01 – FLORIANO ROSSI, Expeça-se a Carta de Habitação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 07003/01 – VALDOMIRO GONSALVES AGUIAR(PET.2338), Defiro parcialmente o solicitado em petição, interrompendo a cobrança da Taxa de Renovação de Alvará até a decisão judicial transitir em julgado. A partir do pedido formal., 06062/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(DIA 591), 06055/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(DIA 583), 01556/99 – JOSÉ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA(DIA 195), 20537/97 – SANDRO DO NASCIMENTO REBORDÕES(DIA 11192), 03985/05 – SECRETARIA DE OBRAS(DIA 221), Anexei correspondência devolvida pelo correio., 50959/90 – CARLOS ALBERTO F. RODRIGUES(PET.2383), Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 06142/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(PET.2426), 06065/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(PET.2442-PARCIAL), 51396/88 – ELAINE RIBAS VARI E OUTRAS(PET.2435-GILMAR DO NASCIMENTO), 54460/91 – PAULO DELLA VEDOVA(PET.2399), Defiro o solicitado em petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação., 919/01 – NIVALDO V. LOPES, Revogo a solicitação de Arquite-se por desinteresse e licença caduca, datada de 29/09/03 e publicada em 01/10/03., 03023/05 – CONDOMÍNIO SAINT MICHEL(MÁRCIA P. FONSECA), Compareça o requerente em 30(trinta) dias para esclarecimentos.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 16/09/05
PROCESSOS: 02672/95 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS(DIA 10889), 53027/91 – ALEXANDRE FERREIRA LOPES(DIA 10888), Anexei correspondência devolvida pelo correio., 08608/01 – ARMANDO MINORU KONNO, 03500/01 – ARMANDO MINORU KONNO, 14725/97 – BERNARDETE DE CARVALHO JORGE, 03355/04 – CELSO DE CASTRO PEREIRA, 04448/95 – VALDECI OLIVEIRA DOS SANTOS, 50212/89 – ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, 07102/95 – JOSÉ LUIZ DA SILVA, 02374/04 – ELIANA NASCIMENTO GREGÓRIO E OUTRO, 06035/03 – NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO, 02750/04 – NADIM MAHMOUD KAMEL, 51808/88 – ANTONIO ROBERTO FONTANA, 05424/04 – JOSÉ MANOEL MACENA, 02020/03 – JOSÉ JORGE ARRUDA CRUZ, 07022/01 – ANTONIO NUNES EVANGELISTA, 05151/03 – MARY MENDES DA SILVA, 05585/01 – VERA LUCIA DA SILVA E SILVA, 08203/03 – ROBSON PRIVITERA, 05679/04 – AURIVIANO BEZERRA FERREIRA VENTURA, 05879/03 – JEREMIAS LAMEZE, 00578/05 – PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA, 09491/00 – DAGOBERTO CIPRIANO DE JESUS OLIVA, 20197/97 – LUIZ BATISTA ALVARENGA, 08940/00 – ALCIDES MOREIRA DOS SANTOS, 07991/00 – DEUDETTE MARCONDES, 01062/04 – ERMELINDO FRACALANZA SELMA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 52263/90 – LUIZ ANTONIO FARIA DE CAMARGO, 01808/04 – OSWALDO PAGLIUCA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 04372/04 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, 08407/00 – THYSSEN SUR S/A – ELEVADORES, 05943/03 – JOSÉ LUIZ MOLINA, 08159/04 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Arquite-se, assunto solucionado e Licença Caduca., 02128/03 – MINISTÉRIO EVANGÉLICO GRAÇA E VIDA, 52110/90 – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELEFÔNICA, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 03128/95 – EDSON DOS SANTOS CATHARINA(PET. 2315), Indefiro o solicitado na petição, baseado na informação do Chefe da Seção da Receita., 01130/04 – LELLO CONDOMÍNIOS(PET.2499), 03605/00 – VANDERLEI MITSUO HARA(PET.2486), 03597/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(PET.2494), 21809/97 – MARIA DE LOURDES FERREIRA(PET.2481), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para providenciar

a regularização da documentação., 06436/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, Compareça o requerente em 30(trinta) dias para esclarecimentos.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 23/09/05
PROCESSOS: 51396/88 – Elaine Ribas Vari e Outras (DIA 438), 06707/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(DIA 630), Correspondência Devolvida., 50094/92 – JOÃO ROGÉRIO CASTELUCCI(DIA 737), Regularizar acréscimo para expedir a Carta de Habitação., 04441/03 – FELIPE VEIGA DE AZEVEDO E OUTROS, 04376/04 – LUIZ MARQUES, 02978/03 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, Arquite-se, assunto solucionado., 03326/04 – JOSÉ MIGUEL DE MORAIS, 03332/99 – CLÁUDIO ANTONIO CARDANHA, 04410/93 – ALEXANDRE

AUGUSTO DE ALMEIDA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 42933/92 – EDMIR ELIAS, 01357/94 – GIUSEPPE PEREGO, De-se baixa na licença de legalização da piscina, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 51053/90 – ANTONIO CARLOS C. A. FRANCO, 04642/95 – GERMANO CHRISTIANO SCHMID, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 06053/98 – PAULO CESAR PAVONI(PET.1866), Indefiro o solicitado na petição, por falta de amparo legal., 05050/04 – JOÃO BATISTA DE AGUIAR(PET.2066), Defiro o solicitado na petição, pois a Expedição e a retirada da Licença foi anterior a Autuação., 06743/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(PET.2526), 06657/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(PET.2551), 55882/92 – JORGE MANOEL BRANDÃO RODRIGUES(PET.2557), 07851/03 –

FERNANDO DE SOUZA SALIBA(PET.2546), 13793/92 – SOCIEDADE CONSTRUTORA GBE LTDA(PET.2540), Defiro parcialmente o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., 50740/91 – LUIZ ANTONIO DE BERTOLI(PET.2523), 52255/91 – JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS(PET.2482), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 01978/04 FLORIANA BATISTA DE QUEIROZ, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 07359/01 – FERNANDO TAKATOSHI KURIHARA, Defiro o solicitado na petição nº 1788/05, concedendo a revisão do padrão.
WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE
 Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

4º BIMESTRE DE 2005

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	104.696.400,00	14.760.399,22	72.643.596,88	16.621.296,47	75.696.746,00	66.975.036,68
Receitas de Capital	13.371.800,00	198.499,98	735.666,61	350.627,88	3.737.876,51	2.440.161,03
Subtotal:	118.068.200,00	14.958.899,20	73.379.263,49	16.971.924,35	79.434.622,51	69.415.197,71
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	3.742.700,00	623.783,24	2.495.132,96	683.308,74	3.029.912,46	2.339.875,18
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	3.742.700,00	623.783,24	2.495.132,96	683.308,74	3.029.912,46	2.339.875,18
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	114.325.500,00	14.335.115,96	70.884.130,53	16.288.615,61	76.404.710,05	67.075.322,45

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Líquidas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	95.288.999,76	19.625.064,05	72.668.215,54	13.883.237,36	57.622.670,19	53.862.484,11
(-) Juros e Encargos da Dívida	800.000,00	136.544,86	562.513,24	89.913,75	492.158,39	565.924,12
Subtotal	94.488.999,76	19.518.519,19	72.105.702,30	13.793.323,61	57.130.511,80	53.296.559,99
Despesas de Capital	22.022.825,00	6.841.816,92	19.653.810,76	2.041.499,23	9.347.085,47	6.779.520,74
(-) Deduções	4.750.000,00	819.377,88	3.550.000,00	811.098,94	3.431.672,25	2.398.676,20
Amortização de Dívida	4.750.000,00	819.377,88	3.550.000,00	811.098,94	3.431.672,25	2.398.676,20
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	17.272.825,00	6.022.439,04	16.102.942,37	1.230.400,29	5.915.413,22	4.380.844,54
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	111.760.994,76	25.540.958,23	88.208.644,67	15.023.723,90	63.045.925,02	57.677.404,53
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	2.564.505,24	-11.205.842,27	-17.324.514,14	1.264.891,71	13.358.785,03	9.397.917,92

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Jan até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	15.440.691,51	16.188.676,67	15.698.736,43		
II. Deduções(*)	26.958.343,06	39.928.169,07	42.306.894,66		
Ativo Disponível	27.551.256,44	37.289.497,45	38.201.927,27		
Haveres Financeiros	14.471,50	3.357.512,04	4.585.234,55		
(-) Restos a Pagar Processados	607.384,88	717.840,42	480.267,16		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-8.517.651,55	-23.741.692,40	-26.608.158,23		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-8.517.651,55	-23.741.692,40	-26.608.158,23	-2.567.065,83	-18.090.506,65

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc Inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. Laíribas Gomes Gondant
 Prefeito Municipal

Anderson Carlos de Souza
 Contador ISP 146646/0-0

Fernando H. Ferraz de Sá
 Chefe da Seção Orçam. e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59; parágrafo 1º, incisos II e IV e parágrafo 2º da Lei Complementar 101/00; parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

**MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

2º Quadrimestre

DESPESAS COM PESSOAL	Valor em R\$												MÊS REF.: AGOSTO	Total:
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO			
Despesa com Pessoal Ativo	2.184.728,46	2.220.116,01	3.943.417,60	2.578.768,00	2.228.517,36	2.401.974,39	2.297.092,06	2.341.266,34	2.256.233,31	2.576.361,07	2.411.744,36	2.884.646,99	30.326.886,03	
Mão-de-Obra terceirizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Sociais	254.288,48	256.038,81	466.274,86	278.152,69	263.694,74	263.987,33	260.938,94	258.584,88	269.667,80	282.268,44	280.168,03	347.163,71	3.482.130,65	
Inativos	17.900,61	16.922,23	36.779,60	18.658,15	19.252,51	20.260,66	20.296,42	20.452,42	22.371,81	25.104,91	24.595,63	30.083,23	272.678,18	
Pensionistas	10.835,09	9.711,47	17.883,75	10.309,56	10.309,56	10.309,56	10.309,56	10.309,56	10.566,77	11.861,05	12.073,45	13.873,45	138.352,83	
Salário Família	28.325,63	20.435,35	20.298,20	20.243,34	20.108,25	19.914,18	19.826,40	20.133,62	189.892,29	20.568,96	20.280,86	37.350,47	429.377,55	
Sentenças Judiciais do período	2.943,93	2.457,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.403,53	
Outras desp. com pessoal (PASEP etc)	441.871,50	471.679,75	598.027,28	453.181,64	696.630,44	512.578,85	1.069.791,70	597.083,78	572.628,31	545.296,00	540.904,99	739.057,06	7.088.731,29	
Subtotal	2.932.895,70	2.998.281,22	5.082.683,29	3.359.313,38	3.148.512,86	3.229.024,97	3.708.255,08	3.157.830,58	3.321.360,34	3.461.460,43	3.291.767,32	4.052.176,91	41.743.560,08	
(-) DEDUÇÕES (art. 19)														
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incentivos à demissão voluntária (inc. III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decisão Judicial de compet. anterior (inc. IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.932.895,70	2.998.281,22	5.082.683,29	3.359.313,38	3.148.512,86	3.229.024,97	3.708.255,08	3.157.830,58	3.321.360,34	3.461.460,43	3.291.767,32	4.052.176,91	41.743.560,08	

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	Valor em R\$												MÊS REF.: AGOSTO	Total:
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO			
Despesa com Pessoal Inativo	17.900,61	16.922,23	36.779,60	18.658,15	19.252,51	20.260,66	20.296,42	20.452,42	22.371,81	25.104,91	24.595,63	30.083,23	272.678,18	
Despesa com Pensionistas	10.835,09	9.711,47	17.883,75	10.309,56	10.309,56	10.309,56	10.309,56	10.309,56	10.566,77	11.861,05	12.073,45	13.873,45	138.352,83	
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	28.735,70	26.633,70	54.663,35	28.967,71	29.562,07	30.570,22	30.605,98	30.761,98	32.938,58	36.965,96	36.669,08	43.956,68	411.030,99	
(-) DEDUÇÕES														
Contribuições dos Segurados	179.372,74	175.261,94	183.571,39	335.296,51	175.487,89	174.655,10	178.014,92	179.166,97	179.432,81	189.203,05	189.411,42	198.785,07	2.329.659,78	
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	-150.637,04	-148.628,24	-128.908,04	-306.328,80	-145.925,82	-144.084,88	-147.408,94	-148.404,96	-146.494,24	-152.237,07	-152.742,34	-148.828,39	-1.918.628,76	

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Souza
Contador ISP 146646/0-0

Rosiraine Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

**PORTARIA Nº 396
DE 1º DE SETEMBRO DE 2005**

“*Transfere Fázia Neves do cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa – SEAT para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental - SELA.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, a servidora FÁUZIA NEVES, Registro Funcional nº 1548, do cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa – SEAT para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SELA**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioiga, 1º de setembro de 2005.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 397
DE 1º DE SETEMBRO DE 2005**

“*Transfere Sandro Bueno Justo da função de confiança de Chefe do Setor de Expediente da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos - SETAN para a função de confiança de Chefe do Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente - SEEXP.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, o servidor SANDRO BUENO JUSTO, Registro Funcional nº 611, da função de confiança de Chefe do Setor de Expediente da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos - SETAN para a função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEEXP**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioiga, 1º de setembro de 2005.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 423
DE 26 DE SETEMBRO DE 2005**

“*Concede retribuição pecuniária ao Fiscal Jonas Domingos Filho.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município;

CONSIDERANDO ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que os fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais, com muitos deles sem poder trabalhar o quanto deveriam, exatamente pela falta de veículos;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos previstos na Lei e instruiu regularmente o procedimento de concessão do benefício com os documentos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor JONAS DOMINGOS FILHO, Fiscal, Registro Funcional nº 2210, **retribuição pecuniária no valor de R\$ 683,12 (seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos)**, pela utilização do veículo particular de sua propriedade, Modelo Celta, Placa DMP 5638, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício será concedido por até 06 (seis) meses, a partir desta data, podendo ser prorrogado por deliberação do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 26 de setembro de 2005.

(*Pa nº 4009/05*)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 398
DE 1º DE SETEMBRO DE 2005**

“*Nomeia Joana Lúcia Cruz Cardoso para a função de confiança de Chefe do Setor de Expediente da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos - SETAN.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a servidora JOANA LÚCIA CRUZ CARDOSO, Registro Funcional nº 1840, para a função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS - SETAN**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioiga, 1º de setembro de 2005.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 424
DE 26 DE SETEMBRO DE 2005**

“*Exonera, a pedido, Daniela Caparroz Cicconi, do cargo de Professor Adjunto.*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 6849/05 pela servidora, sua exoneração do cargo de Professor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de setembro de 2005, a servidora DANIELA CAPARROZ CICCONI, Registro Funcional nº 2200, do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 26 de setembro de 2005.

(*Pa nº 6849/05*)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS**PORTARIA Nº 425
DE 26 DE SETEMBRO DE 2005**

“Cessa, a pedido da servidora, Jaci Xavier de Jesus Felisaldo, a licença para tratar de assuntos particulares.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e o requerimento que cessa, a pedido da servidora, a licença para tratar de assuntos particulares, tudo de acordo com as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 9169/03;

RESOLVE:

Art. 1º. **CESSAR**, a pedido, a partir de 3 de outubro de 2005, a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem vencimentos, da servidora **JACI XAVIER DE JESUS FELISALDO**, Registro Funcional nº 548, ocupante do cargo de Instrutor, com fundamento legal no artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 3 de outubro de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9, de 20 de janeiro de 2004.

Bertioga, 26 de setembro de 2005.

(Pa nº 9169/03)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 426
DE 26 DE SETEMBRO DE 2005**

“Concede pensão por morte aos dependentes do ex-servidor Percival Ribeiro Pereira”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que ficou decidido nos autos do Processo Administrativo nº 084/05 – BERTPREV;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, pensão por morte aos dependentes **ELIZABETH MARIA NEVES MENDONÇA PEREIRA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº M.3.859.339 e inscrita no CPF sob o nº 656.696.906-30 e a **THIERRY DINIS RIBEIRO GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 36.710.865-3 e inscrito no CPF sob o nº 333.997.838-76, em razão do óbito de esposo e pai, Sr. **PERCIVAL RIBEIRO PEREIRA**, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, cargo de Arquiteto, sob o Registro Funcional nº 435, Nível 10DI, com proventos integrais, fundamentada nos artigos 8º, I, e § 7º deste artigo; 36, II, e § 4º, I e 93 da Lei Complementar Municipal nº 12/02, combinados com o artigo 40, §§ 2º, 7º, 8º e 18 da Constituição Federal, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 44, 56, I e II e 57 da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2005, data do óbito, termo inicial do direito à percepção do benefício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de setembro de 2005.

(Pa nº 7050/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/09/05**

PROC. ADM. Nº 2001/99 – CELIO CARLOS FLORES – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 12424 RETROATIVO A 2003 EM RAZÃO DA ÚLTIMA OBRA SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA TER SIDO EXPEDIDA A C.H EM 14/04/05, CONF. DOC. ANEXO ÀS FLS 30 E PARA QUE A MESMA SEJA CANCELADA DEVERÁ ATENDER O PREVISTO NO § 4º DO ARTIGO 110 DA LEI 324/98. **4178/99** – EDITH DA PAZ CORREIA – ME – ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL – **CONCLUSÃO: 01** – ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ESTIMATIVA NOS TERMOS DO ARTIGO 39 INCISO I DA LEI 324/98 A PARTIR DE 09/05. **02** – APLICAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO AO ART. 58 DA LEI 324/98. **4459/00** – ROGERICK ASSESSORIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP – DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DAS TAXAS DE TVXVS E TXPUB. **5087/05** – LOS HERMANOS CHOPPERIA & CAFÉ LTDA EPP – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 6 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$724,81. PROVIDENCIAR O LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS EM CINCO DIAS. **5956/05** – GLAUCIA SANTIAGO LANCHONETE – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 211,77. **6411/05** – WANDER MARTINS DE CARVALHO ELETRONICOS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DA LEI 324/98-VALOR DOS TRIBUTOS: R\$216,33. **6419/05** – HENRIQUE RIVA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO-VALOR DOS TRIBUTOS: ISENTO. **6509/05** – THABATHA FERNANDA DE OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$78,98. **6567/05** – SHOGORO AKAMINE – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO-VALOR DOS TRIBUTOS: R\$30,37.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/09/05

PROC. ADM. 14397/97 – SILVANA LUISI VACCARI – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL PARA O ATENDIMENTO DA PETIÇÃO Nº 1039/05. **23189/97** – R.A. DE SOUZA ROSA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 2860 RETROATIVO A 12/07/2000, FACE O PARECER DO PROCURADOR GERAL, CONFORME PETIÇÃO Nº 2411/05; **3118/99** – EDMUNDO CASTILHO JUNIOR – INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO, NOS TERMOS DO § 5º DA LEI 324/98 INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 25 DE 24/12/03; **3187/99** – MÁRCIA DE LIMA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 16560, CONFORME PETIÇÃO Nº 1772/05; **2979/02** CÉSAR FERNANDES ROSSOVSKI – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL(MUDANÇA DE ENDEREÇO); **3345/02** – ALEXANDRE DA COSTA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 28780, CONFORME PETIÇÃO Nº 2369/05; 6600/03 – CONEXÃO PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 90 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 379,74. **ALVARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO**; 7561/03 – VIZIOLI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL(QUADRO SOCIETÁRIO); **4482/05** – DEJANIRA BODRA DE CARVALHO BERTIOGA – ME - ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL Nº 34/05 DA EMPRESA, IM. 32240. **CONCLUSÃO:** 1 - ENQUADRAMENTO DO REGIME DE ESTIMATIVA NOS TERMOS DO ART. 39, INCISO I, LEI 324/98; 2 – LANÇAMENTO DE MULTA POR INFRAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 67, INCISO IV, ALÍNEA A DA LEI 324/98; 4 – LANÇAMENTO DA DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO ISSQN, NO VALOR DE R\$ 110,50; **5311/05** – JOSÉ FERNANDO F. DA COSTA - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 DIAS; **5350/05** – ALEXANDRE NASCIMENTO MORAES - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 DIAS; 6206/05 – BMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIGITAÇÃO DE DADOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 34,17. **ALVARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO**; 6279/05 – VASCO VIEIRA FEBRONIO LANCHONETE – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 141,55. **ALVARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO**; 6386/05 – MONICA CECÍLIA BERGER – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 1.046,15. **ALVARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO**; 6597/05 – SORELLE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 240,75. **ALVARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO**; **6602/05** – MARA STAO ARIAGA FERNANDES – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS; **6603/05** – ADRIANA TAKAGI - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS; **6756/05** – QUIOSQUE “A GRANDE FAMÍLIA” LANCHONETE LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS ; **6757/05** – DURVALINO DA SILVA FREITAS BERTIOGA – ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS; **6729/05** – TIAGO PERES GOMES – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 30,37. **ALVARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO NA SALA DO CONTRIBUINTE**; **6822/05** – HERMÍNIO E SILVA LIMA - DEFIRO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90(NOVENTA) DIAS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/05

PROC. ADM. Nº 907/03 – ERIKA GARTNER HOPFGARTNER –ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL DA EMPRESA COM INSC. 38020. APLICAÇÃO DEMULTA NOS TERMOS ART. 56, 57 E 60 DA LEI 324/98. MANUTENÇÃO NO REGIME DE ESITIMATIVA FAIXA 10. **1359/04** – SUPORTE – SERVIÇOS APOIO P/ESPECIFICAÇÃO MÓVEIS LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. **1884/05** – MANOEL MAXIMIANO DE OLIVEIRA NETO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 388,25. **3961/05** – ELINEIA SOUZA SANTOS DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO POR 90 DIAS, TEMPO SUFICIENTE P/ABERTURA DA EMPRESA. AUTORIZO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 10 DIAS SOB PENA DE PARALIZAÇÃO DA ATIVIDADE E APLICAÇÃO DE MULTA NOS TERMOS DO ART. 166-A E 274 INCISO II. **4829/98** – MARIA OLÍMPIA MENDES DUTSMANN BERTIOGA ME – INDEFERIDO O PEDIDO NOS TERMOS DO ART. 39 DA LEI 324/98. **4850/05** – SILVA & PARIZ – DROGARIA LTDA –EPP – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 506,40. **5088/05** – ELIENE RODRIGUES NASCIMENTO JANUÁRIO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 257,48. **5136/03** – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÓNACO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 43880. 6385/05 – MARCI NARA RAUBIO MOZARDO ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 302,74. **6833/02** – JULIA LUIZA DA SILVA POUSADA-ME – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA D.J.A 578/05 NOS TERMOS DO ART. 67, II DA LEI 324/98. **6897/05** – FABIANA MARTINS RAMOS (SEFL) – DEFIRO O PEDIDO DE INSC. P/AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 277,06. 5316/05 – WILSON INOCÊNCIO FERREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE INSC. P/AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 45,58. **6378/05** – FABIO DE MEDEIROS CARVALHO – DEFIRO O PEDIDO DE INSC. P/AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 217,06. **6813/05** – EDILSON LIMA DE ARAUJO LAVA RAPIDO – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$61,71. **6887/05** – WANDER MAX GONÇALVES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/FUNCIONAMENTO C/PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA LICENÇA E APLICAÇÃO DE MULTA NOS TERMOS DO ART. 274 DA LEI 324/98. **6965/05** – ARAUJO & ARAUJO PADARIA LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. **7223/99** – SINARA RUCHINSQUE MORETTI COELHO – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA 262/05 NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. **8031/03** – MAURICIO FABIANO WILKE POUSADA – ME – INDEFERIDO O PEDIDO. **9211/03** – DENISE DA SILVA RESTAURANTE – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 1092,93. OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09 A 23/09/05**

04478/05 – ALBINO C. ORSI PEREIRA DA SILVA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02742/98 (52163/88) – IVETE CESTARI RAPOSO. TAXAS Ambientais. 03479/04 (50975/90) – Paulo Fernandes. TAXAS Ambientais. 05471/05 (05189/05) – CLAUDIA VIEIRA DA SILVA. TAXAS Ambientais. 04212/05 (05854/98) – MARIA ROSA TASINAFO. TAXAS Ambientais. 03361/05 – JOSÉ GILBERTO COELHO VIEIRA. TAXAS Ambientais. 06475/05 (06280/05) – ROBERTO KIYOSHI YOKOI E OUTROS. TAXAS Ambientais. 05578/05 – EDILSON VICENTE DE BRITO. TAXAS Ambientais. 05819/05 – ARGEMIRO NAVARRO ORTEGA. TAXAS Ambientais. 05976/05 (04328/94) – DANIEL PEREIRA FERNANDES SOBRINHO. TAXAS Ambientais. 05988/04 – MARIA DO CARMO QUEIROZ DA SILVA. TAXAS Ambientais. 01001/05 – VERA LÚCIA DA SILVA E SILVA. APROVADO pela Lei 027/03. 06281/05 – JOSÉ WILSON PEDRO DE OLIVEIRA E OUTROS. COMUNIQUE-SE (AO RESPONSÁVEL TÉCNICO), comparecer à Secretaria em 30 dias. 03237/05 – JOSÉ EDUARDO NUNES ARAÚJO MOREIRA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 05717/05 (20892/92) – GILBERTO HIROSHI OHARA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04214/05 (10215/00) – GILBERTO DONIZETI CRUZ. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 05907/05 – JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. FRANCISCO MARQUES DAS NEVES. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental.

ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

LEGISLATIVO

RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 26ª sessão ordinária de 2005, realizada na última terça-feira (dia 13/09), foram apresentadas as seguintes indicações:

- providências e mudanças de procedimentos adotados pelo Bertprev;

- retorno da unidade móvel odontológica no bairro Mangue Seco;

- alteração do itinerário das linhas 1 e 8, que atendem desde o centro até o bairro jardim São Lourenço;

- Criar uma comissão de avaliação dos materiais didáticos a serem distribuídos ou adotados pelas escolas da rede municipal de ensino, junto ao Conselho Municipal de Educação.

- carta aberta à população, com críticas e sugestões para o Executivo Municipal;

- melhorias no entorno da praça Vicente Molinari: cobertura dos pontos de parada de ônibus, sinalização de solo, sinalização de sentido obrigatório na saída do pronto-socorro; abertura de retorno e colocação de faixa de pedestres na avenida Leonardo de Bonna, próximo à praça;

- proposta de Projeto de Resolução para implantação de Tribuna Livre na Câmara;

- instalação de quatro luminárias na rua Prudêncio Nunes, entre as ruas Moacir Prado Simões e Oscar Martins Pinheiro;

- implantação das propostas previstas na Lei Federal 11.079/04, que trata da realização de parcerias público-privadas para incremento de atividades turísticas no município;

- transporte gratuito aos estudantes da rede estadual de ensino para eventos e atividades voltadas à educação e à cultura;

- implantação de uma rotatória na confluência das avenidas Vicente de Carvalho e Anchieta e implantação de redutores de velocidade na avenida Vicente de Carvalho, no trecho do bairro jardim Veleiros, pavimentado recentemente e que conta com grande movimento de veículos devido à proximidade com o Mercado de Peixes e as marinas locais;

- providências por parte da secretaria de Saúde para a demanda reprimida existente no Centro de Especialidades e Postos de Saúde do município;

- extensão de rede elétrica na avenida Anchieta, nos trechos compreendidos entre os bairros Vista Linda, jardim Rafael e jardim Ana Paula;

- instalação do sistema INFOSEG no município com o propósito de auxiliar os trabalhos desenvolvidos pelas corporações policiais e Poder Judiciário local;

- implantação do programa Farmácia Popular;

- proposta de projeto de lei para assegurar às famílias de baixa renda assistência técnica gratuita em projetos para construção de moradia;

- proposta de projeto de lei visando normatizar e padronizar a sinalização turística implantada no município;

Os vereadores apresentaram, ainda:

- Pedido de Informações solicitando dados sobre a defesa apresentada junto ao Tribunal de Contas, referente à pendência existente na área de Educação, pela não-instituição do plano de carreira e remuneração do magistério;

- Moção de Parabenização aos Doutores da Alegria, pelo trabalho que desenvolvem junto às crianças internadas nos hospitais;

- Moção de Parabenização ao Itatinga Atlético Clube pela comemoração dos seus 77 anos de fundação;

Encerrado o expediente dos senhores vereadores, o plenário aprovou:

- em 2ª discussão, o Projeto de Lei 012/05 que dispõe sobre a implantação do Programa contra o mal da obesidade em proteção à criança e ao adolescente na rede municipal de ensino e dá outras providências;

- em 2ª discussão, o Projeto de Lei 019/05, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo Municipal em enviar relatório bimestral sobre a execução da coleta, tratamento e destinação final do lixo no Município de Bertioga;

- em 2ª discussão, o Projeto de Lei 032/05, que autoriza a Prefeitura a celebrar convênio com a EPSG Domingos de Moraes Ltda.

**PORTARIA N.º 089/2005
DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Roseli Aparecida Casemiro Ramos**, registro n.º 010, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, provimento efetivo do quadro de carreiras da Câmara Municipal de Bertioga, para representar este Poder Legislativo, como titular do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 28 de Setembro de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 090/2005
DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Wesley Seidel de Almeida**, registro n.º 012, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, provimento efetivo do quadro de carreiras da Câmara Municipal de Bertioga, para representar este Poder Legislativo, como suplente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 28 de Setembro de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 091/2005
DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

DESTTUIR, a partir da presente data, os servidores **Nilton Figueiredo Terra**, registro n.º 032, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, provimento efetivo, e **Patrícia Aparecida Pereira**, registro n.º 127, ocupante do cargo de Técnico em Recepção e Telefonia III, provimento efetivo, da designação concedida através da Portaria n.º 061/2003 para representarem esta Casa Legislativa junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 28 de Setembro de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 092/2005
DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Denise Pereira**, registro n.º 014, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, provimento efetivo do quadro de carreiras da Câmara Municipal de Bertioga, para representar este Poder Legislativo, como titular do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 28 de Setembro de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 093/2005
DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Nilton Figueiredo Terra**, registro n.º 032, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, provimento efetivo do quadro de carreiras da Câmara Municipal de Bertioga, para representar este Poder Legislativo, como suplente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 28 de Setembro de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

BERTPREV

**EDITAL N.º 013/05
EXTRATO DE CONTRATO BERTPREV**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV.
Contratado: Clínica Hans Staden.

Processo administrativo: 076/05 - BERTPREV.
Assinatura: 19/09/05.

Objeto: Prestação de serviços médico-periciais.
Vigência: 36 meses.

Valor total: R\$ 23.000,00/ano.
Modalidade de licitação: Convite (art. 22, II, "a" da Lei 8.666/93).

Bertioga, 28 de setembro de 2005.

ÊNIO XAVIER
Presidente Interino

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2005

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	98.495.159,41		107.102.735,63	
Despesas Totais com Pessoal	2.742.500,40	2,78	2.802.560,78	2,62
Limite Prudencial 95% (par. in art.22)			6.104.835,93	5,70
Limite Legal (art. 20)	5.909.709,56	6,00	6.426.164,14	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapassem os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financeiras em 31/12	RS
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculados	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	RS	% RCL
Exercício anterior	0,00	0,00
Exercício atual	0,00	0,00

Bertioga, 31 de Agosto de 2005

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal

Adm. André Magalhães de Oliveira
Controlador - CRC Nº 118.104. SP

Debora M. Marangeli Pereira de Almeida
Controladora Interna

Miguel Feijó Bóris Neto
Controlador Interno

Renata Maria Silva Souza
Controladora Interna